



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.797 DE 04 DE JUNHO DE 2020

“Altera ponto de taxista”

O Prefeito do Município de Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 3º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei 1.047/2013,

CONSIDERANDO o Decreto 2.796 de 04 junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o ponto de taxi do Sr. Frederico Carlos Silva, atualmente no Bairro Mundo Novo, passando para o ponto da Avenida Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, ao lado Rodoviária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonçalves (MG), 04 de junho de 2020.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal